

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 251301

Titulo da tarefa: 0515 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: LBC - PARQUE IPE

Data/Hora da geracao: 10/07/2026, 10:31

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados balancete e DRE de abril/2026 da empresa LAR BATISTA DE CRIANCAS (CNPJ 60.958.972/0007-00). Há coerência geral entre o resultado do período no DRE (superávit de R\$ 63.185,31) e a variação do balancete, porém foram identificadas inconsistências relevantes de estrutura e classificação patrimonial: (i) o passivo não circulante passou a apresentar saldo devedor em conta de transferência entre filiais (66.884,54D), situação tecnicamente inconsistente para passivo; (ii) a conta de verbas entre filiais contém valores negativos/contrários à natureza em filiais específicas, sugerindo compensações ou lançamento invertido; (iii) o patrimônio líquido aparenta não refletir de forma simples o resultado acumulado frente às contas de superávit, exigindo validação da lógica de encerramento e consolidação. Também há limitação de evidência para alguns subtotais do DRE e ausência de certas linhas no demonstrativo do PDF, o que reduz a rastreabilidade.

Recomenda-se parecer humano para validação técnica do fechamento e da natureza das contas intercompanhias/entre filiais.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete e o DRE demonstram resultado positivo no mês e apresentam estrutura geral utilizável para fechamento, mas há inconsistências relevantes de classificação patrimonial e saldos de natureza incompatível em contas interfiliais/passivo não circulante. Isso impede aprovação automática. A conclusão inicial mais prudente é parecer humano, com foco na revisão das contas de verbas entre filiais e na validação da lógica de consolidação patrimonial e do DRE.

Documentos identificados

1. BALANCETE abril/2026 - LAR BATISTA DE CRIANCAS

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado. Contém balancete de 01/04/2026 a 30/04/2026 com saldos, movimentações e estrutura patrimonial e de resultado.

2. DRE abril/2026 - LAR BATISTA DE CRIANCAS

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 30/04/2026, com total de receitas, despesas e superávit do período.

Itens identificados

1. Passivo não circulante com saldo devedor em conta de transferência entre filiais

Severidade: S2

Impacto: Distorce a leitura da posição patrimonial e pode indicar classificação invertida ou compensação indevida entre filiais, afetando relatórios gerenciais e o encerramento contábil.

Evidencia: No balancete, a conta 99460 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO encerra em 66.884,54D, apesar de estar sob o grupo de passivo não circulante. A conta analítica 99462 VERBA ENTRE FILIAIS também apresenta saldo final de 66.884,54D.

Recomendacao: Validar a natureza das contas interfiliais e reclassificar/ajustar eventual saldo devedor em passivo, preservando a natureza credora do grupo.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à fidedignidade, classificação e representação adequada das contas patrimoniais.

2. Saldos contrários à natureza em contas de verbas entre filiais

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar lançamentos compensatórios não conciliados ou estrutura de consolidação inadequada entre unidades, com risco de distorção patrimonial e de controles internos.

Evidencia: Na subconta 9108 UMUARAMA, a verba entre filiais evolui para 16.908,60D; na 9109 ESCRITÓRIO CENTRAL, 54.645,38D, ambos dentro do bloco de passivo exigível a longo prazo, que é credor na essência. O grupo 99462 encerra devedor.

Recomendacao: Reconciliar os saldos entre filiais e revisar a parametrização contábil para impedir saldo devedor em contas passivas e em contas de trânsito intercompany.

Base legal utilizada: CPC 00 e CPC 26, por exigirem apresentação consistente e classificação adequada conforme a essência econômica.

3. Evidência parcial de demonstração do resultado com linhas omitidas no PDF

Severidade: S1

Impacto: Reduz rastreabilidade e auditorabilidade do fechamento, pois várias linhas do DRE aparecem apenas como rótulos sem valor visível no documento de saída textual fornecido.

Evidencia: Na DRE impressa, diversas rubricas aparecem sem saldo numérico explícito no corpo do relatório extraído, embora o total de receitas, despesas e superávit estejam informados. Isso limita a conferência completa de composição.

Recomendacao: Conferir a extração completa do PDF e a consistência das linhas analíticas com os totais apresentados.

Base legal utilizada: CPC 26, quanto à apresentação clara, completa e compreensível das demonstrações, e princípios de evidenciação e verificabilidade.

4. Resultado do período com composição relevante concentrada e necessidade de validação de alocações

Severidade: S1

Impacto: Não caracteriza erro por si só, mas indica alta dependência de receitas de convênio/subvenção e de recuperação de despesas, o que merece validação de competência e classificação.

Evidencia: DRE de abril/2026 mostra receitas de R\$ 270.921,90, sendo R\$ 267.091,62 de convênio municipal e R\$ 3.628,55 de recuperação de despesas; despesas totalizam R\$ 207.736,59; superávit de R\$ 63.185,31.

Recomendacao: Validar se as receitas e recuperações estão reconhecidas no período correto e em contas adequadas, especialmente quanto à competência e natureza operacional/não operacional. Base legal utilizada: CPC 00 e CPC 26, pelos critérios de competência, representação fidedigna e classificação apropriada do resultado.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro)
2. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. Princípio da Competência e fidedignidade da informação contábil
4. Boas práticas de classificação patrimonial e conciliação intercompany/interfiliais

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.